

JORNAL OFICIAL Nº 200, de 29/12/1960.

431-16

✓

## Lei N. 643

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional.  
de 24 de dezembro de 1960

### O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUARATINGUETA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º—Fica aberto à Diretoria de Contabilidade e Expediente um crédito adicional de Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), suplementar à dotação 1.24—Despesas Diversas.

§ Unico—O crédito será coberto com o excesso de arrecadação tributária.

Artigo 2.º—Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinguetá, 24 de dezembro de 1960.

*José Armando Zollner Machado*  
Prefeito

Publicado nesta P. na data supra.

*Breno Viana*

Diretor de Contabilidade e Expediente  
Registrado no Livro de Leis Municipais  
n.º VI, a fls. 237.

*Sérgio Altino M. Ribeiro*  
Secretario